



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REAJUSTA O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO ATRAVÉS DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE MEDICINA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 951/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 951/2019, que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio financeiro para estudantes do curso de medicina;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, §1º, da Lei Municipal nº 951/2019, que autoriza o Poder Executivo a reajustar o valor do benefício;

DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio financeiro instituído pela Lei Municipal nº 951/2019, a ser pago a estudante de curso superior de medicina, passa a ser de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão custeadas por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 11 de fevereiro de 2022.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento